



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE**

**Assunto:** Definição de vínculo dos Programas de Pós-Graduação às Unidades Acadêmicas

**DECISÃO Nº 12/2019-Consepe**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) tomada na 6ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2019, decide:

Prorrogar o prazo estipulado na Decisão nº 11/2019-Consepe para que os Programas de Pós-Graduação vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – Proppit definam a Unidade Acadêmica a qual serão alocados até o dia 31 de dezembro de 2019.

Em, 26 de novembro de 2019.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão